



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 031

Pilões, Terça-feira, 09 de Julho de 2019.

Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 097/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido MIRINA RAQUEL BESERRA DA SILVA, RG nº 2.667.162 SSP/PB, CPF nº 053.158.564-61, do cargo efetivo de PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I FASE, matrícula nº 1059, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 08 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 098/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ERICLYS AUGUSTO HILÁRIO MENDES, RG nº 4.340.771 2ª VIA SSP-PB, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA II**, símbolo código PMP- FC, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 08 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 099/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ ADÍLIO HILÁRIO FERREIRA, CPF: 068.651.834-95, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**, símbolo código PMP- CHD, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 08 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO HENRIQUE DE LIMA - R\$ 19.983,25; CARLOS AUGUSTO DE LIMA COSTA - R\$ 19.200,00; JOSEMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO - R\$ 17.505,00; LEANDRO DA SILVA SOARES - R\$ 19.995,00.

Pilões - PB, 01 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos FNDE/PNAE: 3.3.90.30.01 Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00068/2019 - 02.07.19 até 31.12.19 - ANTONIO HENRIQUE DE LIMA - R\$ 19.983,25; CT Nº 00069/2019 - 02.07.19 até 02.07.19 - LEANDRO DA SILVA SOARES - R\$ 19.995,00; CT Nº 00070/2019 - 02.07.19 até 31.12.19 - CARLOS AUGUSTO DE LIMA COSTA - R\$ 19.200,00; CT Nº 00071/2019 - 02.07.19 até 31.12.19 - JOSEMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO - R\$ 17.505,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2019, que objetiva: Contratação de um profissional para prestação de consultoria técnica especializada de serviços de engenharia na elaboração de Projetos Básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executadas neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO LISBOA BARBOSA DE LUCENA - R\$ 16.200,00.

Pilões - PB, 01 de Julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **031**

Pilões, Terça-feira, 09 de Julho de 2019.

Pag.: 002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2019. OBJETO: Contratação de um profissional para prestação de consultoria técnica especializada de serviços de engenharia na elaboração de Projetos Básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executadas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/07/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um profissional para prestação de consultoria técnica especializada de serviços de engenharia na elaboração de Projetos Básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executadas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00072/2019 - 02.07.19 - ANTONIO LISBOA BARBOSA DE LUCENA - R\$ 16.200,00.